

Detalhe Equipamento

Nomenclatura

Balança Antropométrica Infantil

Item

2981

Sinônimos

Balança infantil

Classificação

Médico Assistencial

Definição e Aplicação

*Equipamento para pesagem do paciente.

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1



Preço Sugerido

R\$ 1.092,00

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KGDIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA: POSSUI

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas



Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE:

Opção 1: DIGITAL/ ATÉ 16KG

Opção 2: DIGITAL/ ACIMA DE 17KG

Opção 3: MECÂNICA/ ATÉ 16KG

- DIMENSÕES DA CONCHA

Opção 1: MÍNIMO 540X290 (MM)

- TARA:

Opção 1: POSSUI

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Ambientes



Programa Estratégico / Componente



Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: procot@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

Nomenclatura

Balança Antropométrica para Obesos

Item

11247

Sinônimos

Balança com Escala Antropométrica para obesos.

Classificação

Médico Assistencial

Definição e Aplicação

*Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente.

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1



Preço Sugerido

R\$ 2.245,00

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas



Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE:

Opção 1: DIGITAL/ ATÉ 300KG

Opção 2: MECÂNICA/ ATÉ 300KG

- RÉGUA ANTROPOMÉTRICA

Opção 1: ATÉ 2 METROS

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Ambientes



Programa Estratégico / Componente



Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
Não há empresas habilitadas para esse item até o momento		
<p>O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.</p> <p>Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: procot@saude.gov.br</p>		

Detalhe Equipamento

Nomenclatura

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Item

3050

Sinônimos

Câmara para Conservação de Vacinas, Geladeira para Conservação de Vacinas

Classificação

Apoio

Definição e Aplicação

Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos.

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1



Preço Sugerido

R\$ 16.186,00

- MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) : AÇO INOXIDÁVEL 304- CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS | SISTEMA DE EMERGÊNCIA | REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS | POSSUI | POSSUI- CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI- DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI- SENSORES INTERNOS: POSSUI- TEMPERATURA: ENTRE +2° C E +8 C

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas



Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO):

- Opção 1: AÇO INOXIDÁVEL 304

CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS|SISTEMA DE EMERGÊNCIA|REGISTRO DE DADOS

- Opção 1: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS | POSSUI | POSSUI

- Opção 2: DE 301 A 500 LITROS E 2 A 5 GAVETAS | POSSUI | POSSUI

- Opção 3: DE 501 A 700 LITROS E 5 A 7 GAVETAS | POSSUI | POSSUI

- Opção 4: DE 701 A 1500 LITROS E 8 A 10 GAVETAS | POSSUI | POSSUI

TEMPERATURA:

- Opção 1: ENTRE MAIS 2 GRAUS CELSIUS E MAIS 8 GRAUS CELSIUS

CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO:

- Opção 1: POSSUI

SENSORES INTERNOS

- Opção 1: POSSUI

DISCADOR DE EMERGÊNCIA

- Opção 1: POSSUI

Para o processo licitatório, o proponente / conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e / ou seu valor.

Ambientes



Programa Estratégico / Componente



Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	http://www.elberespeciais.ind.br	(47)35423000
INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.	http://www.indrel.com.br	(43)33785500

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: procot@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

Nomenclatura

Mesa Ginecológica

Item

10398

Sinônimos

Mesa Ginecológica, Mesa para Exames Ginecológicos

Classificação

Médico Assistencial

Definição e Aplicação

Mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa.

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1



Preço Sugerido

R\$ 1.623,00

ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO:SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas



Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO:

- Opção 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF
- Opção 2: COM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO
- Opção 3: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO
- Opção 4: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Ambientes



Programa Estratégico / Componente



Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	http://www.medisaude.ind.br	(62)32780223

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: procot@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

Nomenclatura

Nebulizador Portátil

Item

586

Sinônimos

Inalador, Nebulização

Classificação

Médico Assistencial

Definição e Aplicação

Equipamento portátil com tecnologia de modo ultrassônico ou compressor, utilizado para administrar medicamentos por via inalatória ou recomendado para doenças respiratórias (bronquite, asma, resfriados, renite, etc.).

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1



Preço Sugerido

R\$ 227,00

- NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas



Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS

Opção 1: 01

- TIPO

Opção 1: ULTRASSÔNICO

Opção 2: COMPRESSOR

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Ambientes



Programa Estratégico / Componente



Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
Não há empresas habilitadas para esse item até o momento		
<p>O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.</p> <p>Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: procot@saude.gov.br</p>		



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202604070001



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Caririçu



Chave de Acesso
fa5c6c5e-bbba-4ace-a796-bc109ff97ad3



Data da Finalização
07/04/2026



Responsável
Bernardino Bezerra Neto



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=fa5c6c5e-bbba-4ace-a796-bc109ff97ad3

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Aquisição de equipamentos complementares destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) localizadas na Vila Miragem, no Município de Caririçu/CE.**

Considerando que a presente contratação decorre da necessidade de adequação e fortalecimento da estrutura da Unidade Básicas de Saúde (UBS) localizada na Vila Miragem, no Município de Caririçu/CE, com vistas a assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços de atenção primária à saúde.

Verificou-se, por meio de levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a existência de demandas relacionadas à insuficiência, inexistência ou defasagem de equipamentos essenciais ao pleno funcionamento das unidades, o que compromete a eficiência dos atendimentos, a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Considerando que a aquisição de equipamentos complementares mostra-se necessária para suprir tais lacunas estruturais, possibilitando a ampliação da capacidade operacional da UBS, a melhoria na execução de



procedimentos e o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

Destaca-se que a atenção básica constitui a principal porta de entrada do sistema público de saúde, sendo fundamental que as unidades estejam devidamente estruturadas para atender às demandas da população com qualidade, resolutividade e humanização.

Considerando que a solução pretendida encontra-se alinhada ao interesse público, aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, bem como às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação, considerando seu impacto direto na qualidade dos serviços ofertados e no atendimento às necessidades da população usuária.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

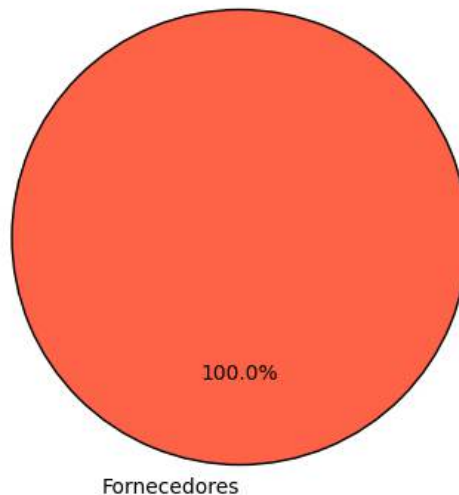
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso IV**: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade

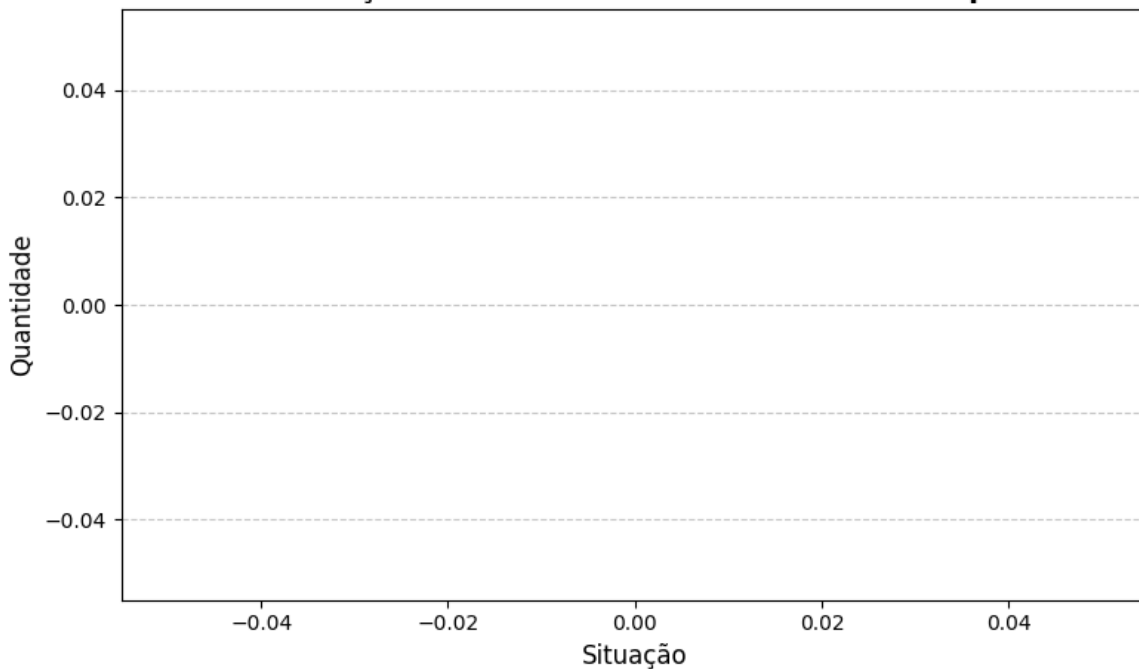


comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.

- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.

Pedidos de cotações aos fornecedores solicitados e apresentados



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO:

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KGDIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA:POSSUI

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	1	0,00	0,00%	1.092,00	1.092,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1,1	--	Comprovante		07/04/2026	1.092,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10879258	00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			Exequível		



Item 2 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS

ESPECIFICAÇÃO:

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	1	0,00	0,00%	2.245,00	2.245,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2.1	--	Comprovante		07/04/2026	2.245,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10879259	00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE		Exequível			

Item 3 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS

ESPECIFICAÇÃO:

MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL 304- CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS | SISTEMA DE EMERGÊNCIA | REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS | POSSUI | POSSUI- CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI- DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI- SENSORES INTERNOS: POSSUI- TEMPERATURA: ENTRE +2° C E +8 C

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	1	0,00	0,00%	16.186,00	16.186,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
3.1	--	Comprovante		07/04/2026	16.186,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10879260	00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE		Exequível			

Item 4 - MESA GINECOLÓGICA

ESPECIFICAÇÃO:

ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECCÃO: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	1	0,00	0,00%	1.623,00	1.623,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
4.1	--	Comprovante		07/04/2026	1.623,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10879261	00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE		Exequível			

Item 5 - NEBULIZADOR PORTÁTIL

ESPECIFICAÇÃO:

NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR

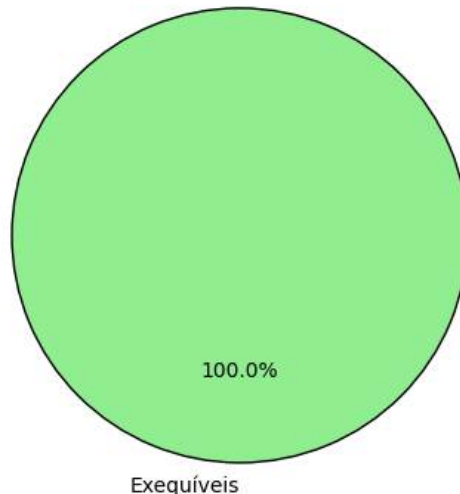
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	1	0,00	0,00%	227,00	227,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
5.1	--	Comprovante		07/04/2026	227,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10879262	00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE		Exequível			

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	2,0	Média	1.092,00	2.184,00
2 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	1,0	Média	2.245,00	2.245,00
3 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	1,0	Média	16.186,00	16.186,00
4 - MESA GINECOLÓGICA	1,0	Média	1.623,00	1.623,00
5 - NEBULIZADOR PORTÁTIL	2,0	Média	227,00	454,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 22.692,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: BERNARDINO BEZERRA NETO, matrícula nº 2153.

Caririáçu, 07 de abril de 2026

BERNARDINO BEZERRA NETO
Responsável Pelo Pesquisa